



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000  
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br  
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001, DE 03 DE OUTUBRO DE 2015.**

**Dispõe sobre a implantação da Ata Eletrônica na Câmara Municipal de Campos Gerais, da utilização de equipamentos para sua gravação, bem como da criação de Livros de Registros digitados e/ou digitalizados e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Gerais, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica a Câmara Municipal de Campos Gerais autorizada a instituir o sistema de "Ata Eletrônica" para registro e arquivo das reuniões ordinárias, extraordinárias, itinerantes e solenes.

**§ 1º** - Entende-se por "Ata Eletrônica" o sistema de gravação em mídia eletrônica que conterà integralmente o registro das reuniões.

**§ 2º** - A "Ata Eletrônica" terá valor de documento oficial da Câmara Municipal de Campos Gerais.

**§ 3º** - A implantação da "Ata Eletrônica" não dispensa a elaboração da ata escrita digitada, resumida, contendo o registro de presença e de votação de Projetos de Leis, Resoluções, Requerimentos, Proposituras e Moções.

**Art. 2º** Os equipamentos utilizados na elaboração da "Ata Eletrônica" deverão ser utilizados exclusivamente para registro das reuniões do Poder Legislativo Municipal, pelas comissões permanentes e provisórias, pelos vereadores, estritamente no exercício de suas funções, em cursos, sessões solenes, palestras e demais eventos promovidos pela Câmara Municipal.

**Art. 3º** As mídias correspondentes à "Ata Eletrônica" serão integradas ao patrimônio da Câmara Municipal e não poderão ser utilizadas fora das instalações do Poder Legislativo Municipal.